DECRETO Nº 6.029, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

Altera o artigo 1º do Decreto nº 5.410, de 16 de dezembro de 2019.

JOSÉ ANTONIO DE SOUZA FRANÇA, Vice-Prefeito, em exercício no cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a empresa Maria Cristina Caliani Chicarelli – ME, requereu, por meio do Processo nº 387/2023, a retificação do Decreto nº 5.410/2019, em virtude da alteração do seu tipo societário, uma vez que o mesmo passou de ME para MEI,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica doado à empresa Maria Cristina Caliani Chicarelli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.833.055/0001-71, com sede na Avenida Perimetral, 3981, Sala A, Distrito Industrial Jeferson Ricardo da Silva Souza, município e comarca de Pompeia - SP, o lote 20, da Quadra "B", do Distrito Industrial Jeferson Ricardo da Silva Souza, antigo Distrito Industrial IV, com a área total de 507,00 metros quadrados, área essa avaliada pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Municipais e de Terceiros, no dia 1 de agosto de 2023, no valor de R$ 44.109,00 (quarenta e quatro mil, cento e nove reais), lote esse descrito dentro das seguintes medidas e confrontações:
"Lote 20 – Quadra "B" – Pela frente....."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 1º de agosto de 2023.

JOSÉ ANTONIO DE SOUZA FRANÇA
Vice-Prefeito, em exercício no cargo de Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor de Secretaria

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
14 AGO 2023
Recebido